DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/480 DA COMISSÃO

de 1 de abril de 2020

que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/436 da Comissão relativa às normas harmonizadas para as máquinas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à normalização europeia, que altera as Diretivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Diretivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão n.º 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 10.º, n.º 6,

Tendo em conta a Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006, relativa às máquinas e que altera a Diretiva 95/16/CE ([2]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 7.º da Diretiva 2006/42/CE, presume-se que as máquinas fabricadas em conformidade com uma norma harmonizada cujas referências tenham sido publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* são conformes com os requisitos essenciais de saúde e de segurança abrangidos por essa norma harmonizada.

(2) Por carta de 19 de dezembro de 2006, a Comissão solicitou ao CEN e ao Cenelec (pedido M/396) a elaboração, a revisão e a conclusão dos trabalhos relativos às normas harmonizadas em apoio da Diretiva 2006/42/CE, a fim de ter em conta as alterações introduzidas por esta diretiva em relação à Diretiva 98/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([3]).

(3) Com base no pedido M/396, o CEN elaborou as seguintes novas normas harmonizadas: EN ISO 18497:2018, relativa à segurança de máquinas agrícolas altamente automatizadas; EN 14033-4:2019, sobre os requisitos técnicos para a circulação, o deslocamento e o trabalho nas redes ferroviárias urbanas; EN 16770-4:2018, sobre os sistemas de extração de aparas e poeiras para instalação no interior; EN 16712-4:2018, sobre geradores de espuma de alta expansão; EN 62841-4-2:2019, relativa a requisitos de segurança particulares para corta-sebes; EN 62841--3-12:2019, relativa a requisitos de segurança particulares para máquinas de roscar transportáveis; EN ISO 20607:2019, sobre a preparação das partes pertinentes para a segurança dos manuais de instruções das máquinas; e EN 17067:2018 relativa aos requisitos de segurança para sistemas de controlo remoto através de rádio utilizados em determinadas máquinas florestais.

(4) Além disso, com base no pedido M/396, o CEN e o Cenelec reviram e alteraram as normas existentes para as adaptar ao progresso tecnológico, incluindo as normas EN ISO 10517:2019, EN ISO 11148-13:2018, EN 12012-1:2018, EN 12733:2018, EN 16985:2018, EN ISO 19296:2018, EN ISO 28927-4:2010 e EN ISO 28927-4:2010/A1:2018, EN 60204-1:2018, EN IEC 60204-11:2019, EN 707:2019, EN 1459-2:2015+A1:2018, EN ISO 3691-5:2015, EN ISO 4254-9:2018, EN 12312-8:2018, e EN ISO 19353:2019.

(5) A Comissão avaliou, em conjunto com o CEN e o Cenelec, se as normas elaboradas, revistas e alteradas pelo CEN e pelo Cenelec estão em conformidade com o pedido M/396.

([1]) JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.
([2]) JO L 157 de 9.6.2006, p. 24.
([3]) Diretiva 98/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de junho de 1998, relativa à aproximação das legislações dos Estados--Membros respeitantes às máquinas (JO L 207 de 23.7.1998, p. 1).

(6) As normas elaboradas, revistas e alteradas pelo CEN e pelo Cenelec com base no pedido M/396 satisfazem os requisitos que visam abranger e que constam da Diretiva 2006/42/CE. É, por conseguinte, conveniente publicar as referências dessas normas no *Jornal Oficial da União Europeia*.

(7) Na sequência dos trabalhos do CEN e do Cenelec com base no pedido M/396, várias normas harmonizadas publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* ([4]) foram substituídas, revistas ou alteradas. É, por conseguinte, necessário retirar as referências dessas normas do *Jornal Oficial da União Europeia*. A fim de dar aos fabricantes tempo suficiente para se prepararem para a aplicação das novas normas, das normas revistas e das alterações às normas, é necessário adiar a retirada das referências das normas harmonizadas.

(8) As referências das normas harmonizadas EN ISO 19085-3:2017, relativa às máquinas para trabalhar madeira, e EN ISO 28927-2:2009/A1:2017, relativa às ferramentas portáteis a motor, são incluídas nos anexos I e II da Decisão de Execução (UE) 2019/436 da Comissão ([5]). No entanto, as versões anteriores das referidas normas, as normas EN 848-3:2012 e EN ISO 28927-2:2009, estão publicadas na série C *do Jornal Oficial da União Europeia* ([6]) e não foram retiradas. Atendendo a que as normas EN 848-3:2012 e EN ISO 28927-2:2009 deixaram de refletir o progresso técnico, é conveniente retirar as referências dessas normas do *Jornal Oficial da União Europeia*. Para dar aos fabricantes tempo suficiente para se prepararem para a aplicação das normas EN ISO 19085-3:2017 e EN ISO 28927-2:2009/A1:2017, é necessário adiar a retirada das normas EN 848-3:2012 e EN ISO 28927-2:2009.

(9) O anexo I da Decisão de Execução (UE) 2019/436 enumera as referências das normas harmonizadas que conferem a presunção de conformidade com a Diretiva 2006/42/CE e o anexo II dessa decisão enumera as referências das normas harmonizadas que conferem uma presunção de conformidade com restrições. Dado que é necessário publicar várias referências de normas harmonizadas e que não há que acrescentar restrições à publicação dessas normas, é conveniente aditar essas referências ao anexo I da Decisão de Execução (UE) 2019/436. É igualmente necessário substituir a referência à norma EN 62841-2-1:2018 nesse anexo, a fim de incluir uma referência à última alteração dessa norma.

(10) O anexo III da Decisão de Execução (UE) 2019/436 enumera as referências das normas harmonizadas em apoio da Diretiva 2006/42/CE que são retiradas do *Jornal Oficial da União Europeia* a partir das datas fixadas nesse anexo. Dado que é necessário retirar várias referências de normas harmonizadas publicadas na série C do *Jornal Oficial da União Europeia*, é conveniente aditar essas referências ao anexo III da Decisão de Execução (UE) 2019/436.

(11) A Decisão de Execução (UE) 2019/436 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.

(12) A conformidade com uma norma harmonizada confere uma presunção de conformidade com os correspondentes requisitos essenciais enunciados na legislação de harmonização da União a partir da data de publicação da referência dessa norma no *Jornal Oficial da União Europeia*. A presente decisão deve, pois, entrar em vigor na data da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo I da Decisão de Execução (UE) 2019/436 é alterado em conformidade com o anexo I da presente decisão.

Artigo 2.º

O anexo III da Decisão de Execução (UE) 2019/436 é alterado em conformidade com o anexo II da presente decisão.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

([4]) JO C 92 de 9.3.2018, p. 1.

([5]) Decisão de Execução (UE) 2019/436 da Comissão, de 18 de março de 2019, relativa às normas harmonizadas para as máquinas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 75 de 19.3.2019, p. 108).

([6]) JO C 92 de 9.3.2018, p. 1.

O ponto 1 do anexo I é aplicável a partir de 2 de outubro de 2021.

Feito em Bruxelas, em 1 de abril de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO I

O anexo I da Decisão de Execução (UE) 2019/436 é alterado do seguinte modo:

1) A linha 35 passa a ter a seguinte redação:

«35.	EN 62841-2-1:2018 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 2-1: Requisitos particulares para máquinas de furar e máquinas de furar de impacto transportáveis (IEC 62841-2-1:2017, modificada) EN 62841-2-1:2018/A11:2019	C»

2) São aditadas as seguintes linhas:

«43.	EN ISO 18497:2018 Máquinas e tratores agrícolas — Segurança de máquinas agrícolas altamente automatizadas — Princípios de conceção (ISO 18497:2018)	B
44.	EN ISO 19353:2019 Segurança de máquinas — Prevenção de incêndios e proteção contra incêndios (ISO 19353:2019)	B
45.	EN 707:2018 Máquinas agrícolas — Distribuidores de chorume — Segurança	C
46.	EN 1459-2:2015+A1:2018 Veículos todo o terreno — Requisitos de segurança e verificação — Parte 2: Camiões com braço orientável de alcance variável	C
47.	EN ISO 3691-5:2015 Veículos para movimentação de cargas — Requisitos de segurança e verificação — Parte 5: Veículos manuais (ISO 3691-5:2014)	C
48.	EN ISO 4254-9:2018 Máquinas agrícolas — Segurança — Parte 9: Semeadores (ISO 4254-9:2018)	C
49.	EN ISO 10517:2019 Corta-sebes portáteis com motor — Segurança (ISO 10517:2019)	C
50.	EN ISO 11148-13:2018 Máquinas portáteis não elétricas — Requisitos de segurança — Parte 13: Máquinas de aparafusar (ISO 11148-13:2017)	C
51.	EN 12012-1:2018 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Máquinas de fragmentar — Parte 1: Requisitos de segurança relativos aos granuladores e trituradores de lâminas	C
52.	EN 12312-8:2018 Equipamento de terra para aeronaves — Requisitos específicos — Parte 8: Escadas e plataformas de manutenção ou acesso	C
53.	EN 12733:2018 Máquinas agrícolas e florestais — Motogadanheiras com operador apeado — Segurança	C

54.	EN 14033-4:2019 Aplicações ferroviárias — Via — Máquinas de construção e de manutenção que usam em exclusivo a via férrea — Parte 4: Requisitos técnicos para a circulação, o deslocamento e o trabalho nas redes ferroviárias urbanas	C
55.	EN 16712-4:2018 Equipamento portátil para projeção de agentes extintores alimentados por bombas de combate a incêndios — Equipamento de espuma portátil — Parte 4: Geradores de espuma de alta expansão PN16	C
56.	EN 16770:2018 Segurança de máquinas para trabalhar madeiras — Sistemas de extração de aparas e poeiras para instalação no interior — Requisitos de segurança	C
57.	EN 16985:2018 Cabinas de pulverização para material de revestimento orgânico — Requisitos de segurança	C
58.	EN 17067:2018 Máquinas florestais – Requisitos de segurança para sistemas de controlo remoto através de rádio	C
59.	EN ISO 19296:2018 Exploração mineira – Equipamentos móveis para trabalhos subterrâneos — Segurança das máquinas (ISO 19296:2018)	C
60.	EN ISO 28927-4:2010 Ferramentas portáteis a motor — Métodos de ensaio para a avaliação da emissão das vibrações — Parte 4: Amoladoras retas (ISO 28927-4:2010) EN ISO 28927-4:2010/A1:2018	C
61.	EN 60204-1:2018 Segurança de máquinas — Equipamento elétrico de máquinas — Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60204--1:2016, modificada)	B
62.	IEC 60204-11:2019 Segurança de máquinas — Equipamento elétrico de máquinas — Parte 11: Requisitos para equipamento de alta tensão para tensões superiores a 1000 V c.a. ou 1500 V c.c. e não excedendo 36 kV (IEC 60204--11:2018)	B
63.	EN 62841-4-2:2019 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 4-2: Requisitos particulares para corta-sebes (IEC 62841-4-2:2017, modificada)	C
64.	EN 62841-3-12:2019 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-12: Requisitos particulares para máquinas de roscar transportáveis (IEC 62841-3-12:2017)	C
65.	EN 62841-2-21:2019 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 2-21: Requisitos particulares para as raspadeiras portáteis (IEC 62841--2-21:2017, modificada)	C
66.	EN ISO 20607:2019 Segurança de máquinas — Manual de instruções — Princípios gerais de redação (ISO 20607:2019)	B

67.	EN ISO 19085-7:2019 Máquinas para trabalhar madeira — Segurança — Parte 7: Plainas, máquinas para nivelar e retificar a planeza da superfície, máquinas combinadas para desbastar e retificar (ISO 19085-7:2019)	C
68.	EN 1114-3:2019 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Extrusoras e linhas de extrusão — Parte 3: Requisitos de segurança para extratores	C
69.	EN 1127-1:2019 Atmosferas explosivas — Prevenção de explosões e proteção — Parte 1: Conceitos básicos e metodologia	B»

ANEXO II

Ao anexo III da Decisão de Execução (UE) 2019/436, são aditadas as seguintes linhas:

«39.	EN ISO 28927-4:2010 Ferramentas portáteis a motor — Métodos de ensaio para a avaliação da emissão das vibrações — Parte 4: Amoladoras retas (ISO 28927-4:2010)	2 de abril de 2020	C
40.	EN ISO 19353:2016 Segurança de máquinas — Prevenção de incêndios e proteção contra incêndios (ISO 19353:2015)	2 de outubro de 2021	B
41.	EN 707:1999+A1:2009 Máquinas agrícolas — Distribuidores de chorume — Segurança	2 de outubro de 2021	C
42.	EN 792-13:2000+A1:2008 Máquinas portáteis não elétricas — Requisitos de segurança — Parte 13: Máquinas de aparafusar	2 de outubro de 2021	C
43.	EN 1889-1:2011 Equipamentos para minas subterrâneas — Equipamentos móveis para trabalhos subterrâneos — Segurança — Parte 1: Equipamentos com pneus	2 de outubro de 2021	C
44.	EN ISO 3691-5:2014 Veículos para movimentação de cargas — Requisitos de segurança e verificação — Parte 5: Veículos manuais (ISO 3691-5:2014) EN ISO 3691-5:2014/AC:2014	2 de outubro de 2021	C
45.	EN ISO 10517:2009 Corta-sebes portáteis com motor — Segurança (ISO 10517:2009) EN ISO 10517:2009/A1:2013	2 de outubro de 2021	C
46.	EN 12012-1:2007+A1:2008 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Máquinas de fragmentar — Parte 1: Requisitos de segurança relativos aos granuladores de lâminas	2 de outubro de 2021	C
47.	EN 12012-3:2001+A1:2008 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Máquinas de fragmentar — Parte 3: Requisitos de segurança para os trituradores	2 de outubro de 2021	C
48.	EN 12312-8:2005+A1:2009 Equipamento de terra para aeronaves — Requisitos específicos — Parte 8: Escadas e plataformas de manutenção	2 de outubro de 2021	C
49.	EN 12733:2001+A1:2009 Máquinas agrícolas e florestais — Motogadanheiras com operador apeado — Segurança	2 de outubro de 2021	C
50.	EN 12981:2005+A1:2009 Instalações de aplicação de revestimento — Cabinas de pulverização para aplicação de material orgânico de revestimento em pó — Requisitos de segurança	2 de outubro de 2021	C
51.	EN 13355:2004+A1:2009 Instalações de aplicação — Cabinas combinadas de aplicação e secagem — Requisitos de segurança	2 de outubro de 2021	C

52.	EN 14018:2005+A1:2009 Máquinas agrícolas e florestais — Semeadores — Segurança	2 de outubro de 2021	C
53.	EN 60204-1:2006 Segurança de máquinas - Equipamento elétrico de máquinas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60204-1:2005, modificada) EN 60204-1:2006/AC:2010 EN 60204-1:2006/A1:2009	2 de outubro de 2021	B
54.	EN 60204-11:2000 Segurança de máquinas - Equipamento elétrico de máquinas — Parte 11: Requisitos para equipamento de alta tensão para tensões superiores a 1 kV c.a. ou 1,5 kV c.c. e não excedendo 36 kV (IEC 60204-11:2000) EN 60204-11:2000/AC:2010	2 de outubro de 2021	B
55.	EN 848-3:2012 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas de fresar sobre uma face com ferramenta rotativa — Parte 3: máquinas de controlo numérico para furar e fresar	2 de outubro de 2021	C
56.	EN ISO 28927-2:2009 Ferramentas portáteis a motor — Métodos de ensaio para a avaliação da emissão das vibrações — Parte 2: Chaves de porcas, aparafusadoras e chaves de fendas (ISO 28927-2:2009)	2 de outubro de 2021	C
57.	EN 60745-2-21:2009 Ferramentas elétricas portáteis com motor — Segurança — Parte 2-21: Requisitos particulares para as raspadeiras transportáveis (IEC 60745--2-21:2002, modificada) EN 60745-2-21:2009/A1:2010	2 de outubro de 2021	C
58.	EN 859:2007+A2:2012 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas de aplainar com avanço manual	2 de outubro de 2021	C
59.	EN 860:2007+A2:2012 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas de desbastar sobre uma face (desengrossadeiras)	2 de outubro de 2021	C
60.	EN 861:2007+A2:2012 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas combinadas de aplainar e desengrossar	2 de outubro de 2021	C
61.	EN 1114-3:2001+A1:2008 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Extrusoras e linhas de extrusão — Parte 3: Requisitos de segurança para extratores	2 de outubro de 2021	C
62.	EN 1127-1:2011 Atmosferas explosivas — Prevenção de explosões e proteção — Parte 1: Conceitos básicos e metodologia	2 de outubro de 2021	B
63.	EN 1459-2:2015 Veículos todo-o-terreno — Requisitos de segurança e verificação — Parte 2: Camiões com braço orientável de alcance variável	2 de outubro de 2021	C»